**EXECUÇÃO DE TÍTULOS -**Compra e venda mercantil. Vencida e não paga a dívida. Protesto dos títulos de crédito.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA .... ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ....

.........................................., (qualificação), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua .... n.º ...., na Cidade de ...., com inscrição no CGC/MF sob o n.º ...., por sua procuradora firmatária, ut instrumento de mandato incluso, com escritório profissional na Rua .... n.º ....,..., onde recebe intimações e notificações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS**

contra ..........................................., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua .... n.º ...., na Cidade de ...., com inscrição no CGC/MF sob o n.º ...., pelos motivos e razões que a seguir expõe:

1. **DOS FATOS**

1.01. Em decorrência da operação de compra e venda mercantil realizada entre as partes, é a Exeqüente sua credora da importância de R$ .... (....), representada pelo(s) título(s) de crédito a seguir relacionado(s):

NOTA FISCAL TRIPLICATA VENCIMENTO VALOR

.... .... .... ....

.... .... .... ....

.... .... .... ....

 TOTAL .... R$ ....

1.02. Vencida a dívida e em outro motivo manifesto, deixou a Executada de satisfazer o cumprimento da sua obrigação contratual, permitindo inclusive o protesto do(s) mencionado(s) título(s) de crédito.

2**. DO PEDIDO**

2.01. Do exposto e com fundamento no art. 580 parágrafo único; art. 585, inciso I; art. 586; art. 614;art. 646; art. 652 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, requer a Exeqüente:

a) a CITAÇÃO da Executada, através do seu representante legal, para pagar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a dívida, a correção monetária incidente, segundo as regras da Lei 6899/81, com base no IGP/M ou qualquer outro índice estabelecido pelo governo, o juro moratório de 12% (doze por cento) a.a. conforme prevê a Constituição Federal, as custas e despesas processuais decorrentes, bem como honorários advocatícios calculados na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação devidamente corrigido e demais cominações legais;

b) o ARRESTO de tantos bens quanto bastem para garantir a execução na forma determinada pelo artigo 653 do Código de Processo Civil;

c) e para a hipótese de não ser encontrado o representante legal da Executada, que este seja citado por edital;

d) a CITAÇÃO da Executada, por edital, se houver a conversão do arresto em penhora e como estatui o artigo 654 do Código de Processo Civil;

e) a INTIMAÇÃO da Executada, em havendo penhora, para apresentar, querendo, embargos do devedor, como preceituam os artigos 669 e 736, ambos do Código de Processo Civil e

f) a intimação da signatária através ofício AR, dos atos do presente feito;

g) afinal, o JULGAMENTO PROCEDENTE da presente ação, condenando a Executada no pagamento do quantum devido.

# VALOR DA CAUSA

Dá-se à presente o valor de R$ ....

Nestes Termos

Pede Deferimento

...., .... de .... de ....

..................

Advogada OAB/...